

PROJETO DE LEI N° 055/2023, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

Autoriza o Poder Executivo a firmar Termo de Fomento com o CPM da Escola Estadual de Ensino Médio Claudio Antônio Benvegnu de Água Santa, e dá outras providências.

EDUARDO PICOLOTTO, Prefeito Municipal de Água Santa, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

FAZ SABER, que enviou ao Poder Legislativo Municipal o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo municipal a firmar Termo de Fomento com o Círculo de Pais e Mestres da Escola Estadual de Ensino Médio Claudio Antônio Benvegnu, inscrito no CNPJ nº 88.780.085/0001-19, com sede na Av. Dário Roman, nº 242, centro neste município de Água Santa e a repassar o valor de R\$ 100.000,00(Cem mil reais), para custeio de despesas com a reforma do Pavilhão da Escola que foi danificado por um incêndio.

Art. 2º - O repasse será realizado após a assinatura do Termo de Fomento, em parcela única, conforme estabelecido no cronograma de execução, cronograma de desembolso e plano de aplicação do Plano de Trabalho, além de atender os requisitos da Lei Federal nº. 13.019/2014.

Art. 3º - Fica a entidade obrigada a prestar contas das respectivas despesas ao Poder Executivo, sob pena de devolução do recurso, em sessenta (60) dias após a conclusão da parceria.

Parágrafo único - Após a aprovação do relatório de prestação de contas no âmbito do Poder Executivo, será dada ciência ao Poder Legislativo.

Art. 4º - Os recursos autorizados por esta Lei correrão a conta da dotação consignada a: Encargos gerais do Município -07.03 - 4450.41.00.00 – 2.177.

Art. 5º - As disposições da presente Lei ficam inclusas no Plano Plurianual de Investimentos e Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA SANTA
11 de Outubro de 2023.

EDUARDO PICOLOTTO
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS 055/2023

Senhora Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

Apraz-me cumprimentá-los na oportunidade que aproveitamos para enviar projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Fomento com o Círculo de Pais e Mestres da Escola Estadual de Ensino Médio Claudio Antônio Bnvegnu e a repassar o valor de R\$ 100.000,00, para custeio de despesas com reforma do prédio da escola que foi assolado por um incêndio ocorrido na madrugada do dia 07 de Julho de 2022.

Após o ocorrido a comunidade se organizou para alavancar recursos tendo em vista que a morosidade do Governo do Estado poderia levar muito tempo e comprometer a estrutura existente. O Poder Público a época se comprometeu em auxiliar com a quantia de R\$ 100.000,00.

Quando da elaboração da Lei Orçamentária para 2024 já previmos estes recursos e agora necessitamos da aprovação desta Casa para efetuar o repasse.

O repasse será realizado após a assinatura do Termo de Fomento, em parcela única, conforme estabelecido no cronograma de execução, cronograma de desembolso e plano de aplicação do Plano de Trabalho, além de atender os requisitos da Lei Federal nº. 13.019/2014.

Limitados ao que se apresenta, contamos com o apoio de Vossas Senhorias na aprovação da referida matéria em regime de urgência.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA SANTA
11 de Outubro de 2023.

EDUARDO PICOLOTTO
Prefeito Municipal

Ilma Sra.
Ver. ADELAIDE SECCO BRAZACA
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Água Santa - RS